



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/UF

RESOLUÇÃO Nº 601/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, dia 22 de setembro de 2006, às 14 horas,

- Considerando a Portaria/MS/SAS nº. 118/05, que define normas de classificação e credenciamento de unidade de assistência de alta complexidade do tratamento da Lipodistrofia do portador do HIV/Aids;
- Considerando a necessidade de estabelecer regulamento técnico de serviço com credenciamento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Tratamento da Lipodistrofia do portador de HIV/Aids, a Santa Casa de Misericórdia de Vitória ES;

Artigo 2º - Estabelecer o limite financeiro de 12 procedimentos/mês, com cálculo de custo médio de R\$7.694,81, e 12 procedimentos/mês, com lote de 8 procedimentos no valor de R\$61.558,44, para que a Unidade Hospitalar execute os procedimentos especiais contidos na Portaria SAS/MS nº15/06, respeitando-se seu perfil assistencial.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2006.

ANSELMO TOZE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES